

CHAMADA INTERNA DE DOCENTES COLABORADORES - 2019

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), com base no que foi aprovado em sessão do dia 19 de dezembro de 2019, resolve fazer uma Chamada Interna de Docentes Colaboradores, nos seguintes termos:

1. Abrir 02 (duas) vagas para Docentes Colaboradores no PPGCC, para o período de janeiro/2020 a dezembro/2021.
 - 1.1. O candidato a docente Colaborador deve possuir título de doutor e pertencer ao quadro de docentes de uma IES, na categoria de Dedicação Exclusiva (DE).
 - 1.2. O período de submissão de candidaturas será de 23/12/2019 a 10/01/2020.
 - 1.3. O candidato deve enviar seu Currículo Lattes e um Plano de Trabalho, conforme Item 3, para o e-mail ppgcc.ufma@gmail.com com o assunto "Chamada de Docentes Colaboradores - <Nome do Candidato>".
2. O Docente Colaborador deverá participar sistematicamente de atividades no âmbito do Programa, circunscritas aos seguintes itens:
 - a) Participar da produção científica qualificada do Programa;
 - b) Coorientar alunos de mestrado com docentes Permanentes do Programa;
 - c) Participar de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
 - d) Ministrar aulas em disciplinas com as quais possua afinidade que constem da grade curricular do programa
3. O candidato deve apresentar um Plano de Trabalho de 24 meses, iniciando-se em janeiro de 2020, contemplando os seguintes itens:
 - a) Resumo de seu currículo vitae e Área de atuação;
 - b) Projetos de pesquisa em andamento (em tramitação na sua instituição de origem ou aprovados por agência de fomento);
 - c) Publicações mais relevantes;
 - d) Parcerias com outras instituições;
 - e) Potencial de cooperação com docentes/linhas de pesquisa do PPGCC;
 - f) Resultados esperados para o período.
4. Cada candidato terá seu Plano de Trabalho e Currículo Lattes avaliados por uma comissão designada pelo Colegiado da Pós-graduação, a qual irá emitir uma lista de prioridades com os nomes dos potenciais Docentes Colaboradores.

4.1. Serão pontuadas somente as publicações relativas ao interstício 2016 a 2019

4.2 A fim de pontuar as publicações, serão adotados os critérios estabelecidos no Documento de Área de Ciência da Computação da CAPES, em vigor na data de

avaliação.

4.3. A pontuação das publicações (periódicos ou conferências) será feita conforme os pesos estabelecidos pelo sistema Qualis da CAPES para o cálculo do Índice Geral (IG), a saber:

- a) A1 = 100
- b) A2 = 85
- c) B1 = 70
- d) B2 = 50
- e) B3 = 20
- f) B4 = 10
- g) B5 = 5

4.4. Caso já esteja em vigor o novo modelo de pontuação Qualis no qual as publicações são classificadas em 8 níveis (A1 a A4) e (B1 a B4) será utilizada a seguinte tabela de pontuação:

- a) A1 = 100
- b) A2 = 85
- c) A3 = 70
- d) A4 = 65
- e) B1 = 50
- f) B2 = 20
- g) B3 = 10
- h) B4 = 5

4.5. Na ausência de classificação no Qualis para alguma publicação de periódico, se a comissão entender que a publicação seja da área de Computação, esta será avaliada segundo seu fator de impacto, fazendo-se a devida equivalência com o Qualis-CC.

4.6. Capítulos de livros, na área de Computação, contabilizarão 50 pontos, desde que estes não sejam resultado de anais de conferências.

4.7. Para credenciamento como docente Colaborador, o candidato deve atingir pelo menos 150 pontos e ter pelo menos uma publicação em periódico com avaliação Qualis B3 no sistema de classificação em 7 níveis (A1 e A2; B1 a B5) ou B2 no sistema de classificação em 8 níveis (A1 a A4; B1 a B4) .

5. A decisão final pela integração ou não de cada candidato ao corpo docente do Programa, na condição de Docente Colaborador, caberá ao Colegiado da Pós-Graduação, após analisado o relatório da comissão designada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.



PPGCC

6. Os candidatos aprovados para ingressar como Docentes Colaboradores, por meio desta chamada, serão reavaliados de acordo com as normas vigentes de credenciamento do PPGCC em dezembro de 2021.

São Luís, 19 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Francisco José da Silva e Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação